

DECRETO 035/2020 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - RETOMADA PRAZOS

Publicação N° 2492779

DECRETO N° 35, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Retoma os prazos de Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos instaurados de no âmbito da Administração Municipal

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES, Prefeita de Doutor Pedrinho/SC, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1.990, e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO que os prazos de Processos Administrativos Disciplinares abertos bem como de Processos Administrativos instaurados para apuração de responsabilidade de empresas contratadas no âmbito da Administração Municipal foram suspensos pelo Decreto 015, DE 18 DE MARÇO DE 2020 em razão da pandemia mundial de Covid-19;

CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades e dos serviços públicos no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abertos bem como de Processos Administrativos instaurados no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retomados os prazos de Processos Administrativos Disciplinares abertos bem como de Processos Administrativos instaurados para apuração de responsabilidade de empresas contratadas no âmbito da Administração Municipal, suspensos pelo Decreto 015, DE 18 DE MARÇO DE 2020 em razão da pandemia mundial de Covid-19.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de 25 de maio do corrente ano.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 22 de maio de 2020; 32º ano de Fundação; 30º ano de Emancipação Política.

SIMONI MERCIA MESCH NONES

Prefeita de Doutor Pedrinho/SC

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

TARCÍSIO LENZI

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRAGARANTIA N° 173/2020

Publicação N° 2491511

EXTRATO DE CONTRATO de CONTRAGARANTIA N° 173/2020

ESPÉCIE: Contrato n° 173/2020/PGFN/CAF de Contragarantia. Partes: União e o Município de Doutor Pedrinho/SC. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S/A. VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI N° 17944.100508/2020-10. DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional: VINÍCIUS VASCONCELOS LESSA - Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros; pelo Município: SIMONI MÉRCIA MESCH NONES – Prefeita Municipal e pelo Banco do Brasil: MARCIO CESAR GROSSL – Gerente Geral.

EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2020

Publicação N° 2491538

EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2020

ESPÉCIE: Contrato n° 172/2020/PGFN/CAF de Garantia. Partes: União e o Município de Doutor Pedrinho/SC. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI N° 17944.100508/2020-10. DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional: VINÍCIUS VASCONCELOS LESSA - Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros; pelo Município: SIMONI MÉRCIA MESCH NONES – Prefeita Municipal e pela Caixa Econômica Federal: RENATO FRANCISCO SAVARIS – Gerente.